

# APPENDICE.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 22 DE  
JUNHO DE 1867.

**O Sr. Zacharias** (presidente do conselho):— Sr. presidente, antes de tudo peço a V. Ex. que me declare se, como ministro, terei sobre este assumpto a palavra todas as vezes que a pedir.

O SR. PRESIDENTE:— Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Faço esta pergunta porque em 1864 assim não se decidiu.

O SR. PRESIDENTE:— Mas depois declarei a V. Ex....

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA:— Aqui o regimento annulla-se todos os dias.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Estou inteirado....

O SR. PRESIDENTE:— Nessa mesma occasião consultei os precedentes; e, tendo conferenciado com a mesa, declarei ao nobre senador que os Srs. ministros tinham a palavra as vezes que pedissem. (Apoiados.)

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA:— Assim é que deve ser, mas em 1864 decidiu-se o contrario.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Sr. presidente, não pedi a palavra hontem, como pareceu desejar o nobre relator da commissão que redigiu o projecto de resposta á falla do throno, como estranhou expressamente hoje o nobre senador que acabou de occupar a attenção da casa, porque eu não tinha ainda ouvido um discurso, mas um proemio. O discurso proferido hontem, Sr. presidente, foi em verdade um prefacio extenso ou, se lhe cahe a phrase, *uma conversação preambular*, para a qual concorrerão mui variados conhecimentos humanos: a astronomia, a hydraulica, a politica, a litteratura....

Um SR. SENADOR:— E a medicina.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Até a medicina deu também o seu contingente para essa *conversação preambular*.

O nobre relator da commissão ficou de, em um discurso posterior, e provavelmente em varios, expôr as suas idéas, fazer suas queixas contra o governo, e, pois, esperava eu por essa occasião para responder á S. Ex.

Hoje, porém, não podia deixar de pedir a palavra á vista do discurso sem preambulo, com que o nobre senador pela Bahia que acaba de sentar-se entrou logo na materia, porque, attendendo-se ao teor de suas queixas e ao da phrase de S. Ex. e do seu antecessor na tribuna, conhece-se que essas duas peças completão-se e formão como que um só discurso, em opposição ao governo, digno da mais attenciosa resposta.

Como V. Ex. prometteu dar-me a palavra as vezes que pedir, farei um discurso abreviado. Vou responder ao nobre senador pela Bahia, relator da commissão, em pontos essenciaes; tomarei em consideração depois as observações do nobre senador que acaba de fallar, e, se alguma cousa escapar-me, como é natural que aconteça, posteriormente responderei.

No discurso do nobre relator da commissão notei inconveniencias de alto quilate. S. Ex. disse e asseverou-nos hoje também o outro nobre senador, a quem me dirijo, que a camara dos Srs. deputados não exprimia o voto livre do paiz.

Senhores, deixemos que a imprensa, com mais ou menos imprudencia, aventure proposições como esta; da tribuna do senado não se póde levantar uma arguição de tal ordem, declarando que não exprime o voto livre da nação a camara temporaria.

A constituição, assim como deu ao senado a faculdade de verificar os poderes dos membros desta casa, deu á outra camara igual faculdade a respeito de seus membros. O juiz do processo eleitoral da camara dos Srs. deputados é a competente maioria; não se conhece outro no regimen constitucional. Posto isso, falta aos seus deveres de representante vitalicio do paiz aquelle senador que deste recinto

alira á camara temporaria a pécha de não exprimir o v. t. da nação.

Esta inconveniencia, Sr. presidente, pôde ter um grave alcance, porque pôde despertar da parte da outra camara recriminações. E com effeito, desde que esta camara, que a idade deve tornar calma, diz que a outra não representa a opinião do paiz; aquella camara, impetuosa como a mocidade, julgar-se-ha com o direito de dizer outro tanto em retação ao senado. E', pois, contra os bons estylos, o dizer-se na tribuna do senado que a camara temporaria não representa a opinião do paiz.

Para avaliar e decidir se a camara electiva representa ou não o voto livre da nação, a constituição designou uma autoridade suprema que vela sobre todos os poderes, sobre esta, como sobre a outra camara, que tem o direito de dissolver a electiva quando não preenche as vistas do legislador constituinte e a salvação do estado o exija, mas não pôde dissolver o senado, e por isso mesmo tanto mais perniciosas se tornão as vezes imprudentes que partem deste recinto, mais que imprudentes porque esta camara não tem um correctivo prompto, como aquella na constituição do imperio.

Senhores, o descredito, lançado da tribuna do senado contra a outra camara, não sei se tenha exemplo na escola que se vai presenciand'!

Depois de lançar o descredito sobre a camara temporaria, o nobre senador relator da commissão, e nisso foi acompanhado em parte pelo nobre senador que acaba de occupar a nossa attenção, sustentou que esta camara, o senado, pôde fazer politica, pôde derribar ministérios. Digo em parte, porque ha uma differença entre o nobre relator da commissão e o que lhe succedeu na tribuna: o primeiro, cu' mais irritado contra o governo, ou menos attento ás regras constitucionaes, declarando que não tinha aspirações ao poder, sustentou que o senado pôde fazer politica e derribar ministérios, entretanto que o nobre senador que acaba de sentar-se, está um pouco mais acantelado, disse que a censura que no seu entender resulta da resposta á falla do throno pôde servir para conter o ministério: conter o ministério é cousa differente de derriba-lo. Sr. presidente, é preciso combater este erro que envolve grande perigo.

Quem pretenda, Sr. presidente, sommar com a maioria que suppõe haver nesta casa a parcella dos conservadores da camara dos Srs. deputados, afim de reunidas, intimarem ao governo que se retire; essas quantidades são heterogeneas, não se podem sommar, isto é, o conservador na outra camara é um elemento partidario, pôde se-lo sem sahir do partido; o conservador, nesta casa, não é partidario, não pôde se-lo.

Se a somma fosse possível, se a minoria conservadora da outra camara, contando com a maioria daqui, podesse derribar ministérios e ditar a lei, senhores, seria decretado entre nós o systema representivo; seria mais a maioria da camara temporaria, representante immediata do pensamento nacional, quem se occuparia da politica do dia, mas sim a minoria electiva contando com a maioria do senado, a qual, pois, resulta da eleição de tempos anteriores e não pôde não exprimir a opinião publica

actual, nem precisa que represente-a, porque não é essa a sua missão.

Comprehende-se que para um senador, sahido de certo partido, vendo que na outra camara não tem maioria, mas contando aqui os votos, a encontra neste recinto, é um sacrificio conter-se e dizer aos seus amigos: « Empreguem lá os meios que quizerem, nós, os senadores do imperio, não podemos fazer o que lá fazeis. »

O senado, senhores, é um corpo *conservador*, mas não de conservadores, isto é, tem por fim, segundo a constituição, pôr embaraço aos impetus da opinião publica irreflectida, impedir o choque entre o elemento permanente e o elemento popular de nossa organização politica: o senado é a rémora que faz parar a marcha precipitada do navio do estado na carreira de um progresso mal entendido; mas essa missão santa e importantissima do senado impõe-lhe deveres correspondentes. Admira, pois, que o nobre senador pela Bahia, em sua conversação preambular, viesse dizer tão francamente: « Sou opposicionista. » Estou aqui ha alguns annos, e não ouvi ainda senador algum exprimir-se assim.

Opposicionista o que é? E' aquelle homem de partido, que com os meios e recursos do partido pretende derribar o governo e operar uma mudança na politica do Estado. O nobre senador não pôde aqui fazer isto. Tenho dito e di-lo-hei sempre: no momento em que a somma das quantidades a que tenho alludido se podesse realisar, o partido que tivesse aqui maior numero se perpetuaria como olygarchia; esta verdade é *algebrica*.

O Sr. SILVEIRA DA MOTA: — Deixemo-nos de algebra...

O Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO: — No dia em que uma maioria imperturbavel nesta casa podesse dizer alto e bom som: « Tomamos conta do paiz »; nesse dia a olygarchia estava estabelecida; e contra a olygarchia, que seria a violencia, restaria a força.

Diz-se: « o partido conservador não tem dominado sempre o Brasil, o periodo de 14 annos não é todo do lado conservador ». Sr. presidente, digamos a verdade, esse periodo é todo de governo conservador, porque estava tão compacta e basta a sua maioria nesta casa, que qualquer ministério que subisse com tendências liberaes, tinha consciencia de que não podia realisar plenamente a politica do seu programma, porque era impossivel resistir ao somno perpetuo nas pastas das commissões e ao direito de votar contra, sem dar a razão por que assim se vota.

Tem havido governo liberal nesse periodo, é verdade, mas á vista da birreira que esta corporação offerece, e offerece ás vezes silenciosamente, sem ser necessario ter a rude franqueza com que o nobre senador disse: « sou opposicionista », não houve ainda para a idéa liberal a possibilidade de realisar-se no corpo legislativo, porque seria pueril a pretensão do gabinete que tentasse faze-la passar no senado.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — V. Ex. está desacreditando o senado.

O Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não desacredito o senado, V. Ex. é quem o desacredita.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Está dizendo que aqui não a pissa de bom.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não disse tal; estou alludindo á convicção que tem caído no animo dos gabinetes liberaes.

Entendo por isso, senhores, que a politica liberal deve appellar para o tempo; que o tempo é indispensavel para equilibrar aqui a força dos partidos.

Tem-se já conseguido muito nestes cinco annos; a maioria compacta, basta, do partido conservador, tem-se atenuado.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Ainda hoje tem trinta e tantos votos.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Inclusive o seu.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Tem-se atenuado, hoje ha muitos votos dissidentes.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Ainda ha uma maioria tremenda.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E' necessario que se appelle para o tempo, e se espere que o tempo de entrada aqui a membros de lados oppostos...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não nos deseje a morte

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: ... de maneira que, quando as forças respectivas se contrabalançarem, o governo, que tiver maioria na camara electiva ache-se mais apto para desempenhar o seu programma.

Sr. presidente, na conversação preambular teve grande parte a astronomia. O nobre senador pela Bahia, relator da commissão que redigiu o projecto em discussão, fallando de Galiléo disse — que elle tentou repór a terra no céu. Realmente é uma apreciação fal-a da doutrina do grande astronomo, o qual com Copernico e Kepler expoz e sustentou que em nosso systema solar o sol é immovel; que todos os planetas movem-se em torno do sol do occidente para o oriente, tendo a terra movimento de rotação e circumvoção.

Sob a impressão de idéas astronomicas, S. Ex. disse que os ministros erão corpos opacos, que recebem a luz sómente do sol, do nosso Cesar; e, dirigindo-se a esse sol, pediu-lhe que retirasse os seus raios dos actuaes ministros, e os vibrasse sobre outros planetas. Sr. presidente, os corpos celestes obedecem a leis invariaveis; o sol não dá nem retira a luz á vontade, mas segundo as circumstancias de tempo e necessidades do systema.

E' singular que um representante da nação, que tem rigoroso dever de ser moderado e reflectido, peça ao sol do nosso systema planetario politico, immutavel como o sol de Copernico: « Retirai os vossos raios destes corpos opacos para da-los a outros! »

Senhores, é verdade que todos os planetas recebem luz do sol, mas ha planetas superiores e planetas inferiores; e os ha tues na politica que nem recebendo luz do sol são capazes de luzir.

Ainda dirigindo-se ao sol o nobre senador, ao terminar o seu discurso, citou as palavras de Cicero a Cesar: « Senhor, tendes feito muito para conquistar a nossa admiração, porém ainda não bastante

para a nossa gratidão. » Senhores, que abuso de litteratura! Em verdade, Cesar excitava a admiração de seus contemporaneos como teve a da posteridade e terá sempre em quanto se avaliar o homem que une ao maior genio litterario o genio das armas. Mas Cesar não tinha direito á gratidão: elle havia passado o Rubicon e supplantado a liberdade de sua patria. Cicero podia admirar Cezar, sem ter de que ser-lhe grato.

Ao inverso, nós os brasileiros temos motivos de sobra para ser gratos ao chefe do estado. Se a gratidão é devida a um monarcha, que não descança um momento, que esforça-se constantemente por attender a tudo quanto interessa ao paiz e em cujo coração pulsa o amor da patria mais do que no de qualquer cidadão algum, não se póde pôr em duvida que o nosso monarcha tem todo o direito á gratidão do paiz. Nesse sentido tem tambem direito a nossa admiração, mas não ao modo de Cicero fallando a Cesar. Não tinha, portanto, cabimento nem applicação a passagem de Cicero invocada pelo nobre senador.

Houve tambem na conversação preambular uma parte hydraulica: foi aquella em que o nobre senador imaginou um lago, donde derivou dous rios, que ora separavão-se, ora ajuntavão-se para certos effeitos, tomando depois cada um seu rumo. No conceito imaginativo do nobre senador não sei o que seja o lago, mas os rios são o partido conservador e o partido liberal; o nobre senador quer que os dous partidos fraternisem, até que cada um dolles reassumindo toda a sua força possa ditar a lei, e talvez ainda, por uma operação hydraulica, se corte a fonte, donde se deriva um dos rios e fique só o outro regando a terra.

Naturalmente prende-se á parte hydraulica o convite formal que hontem o nobre senador relator da commissão dirigiu ao partido liberal historico e ao partido conservador, dizendo: « Fazemos uma coalligão, a exemplo do que tem feito homens eminentes da Europa »

Declaro á V. Ex., Sr. presidente, que applaudo esse pensamento do nobre senador, nem eu podia consurar aquillo que já fiz. Tenho, porém, o direito de perguntar-lhe: se aconselhaes hoje a coalligão, como a estranhastes em 1862? como considerastes então um crime o accordo de homens de partidos differentes para um fim commum? Por que tantas vezes me procurastes incommodar, porque me tinha encontrado no campo da politica com os liberaes? Approvaez agora o que antes reprovastes?

Mas, senhores, o nobre senador, fazendo este pedido da tribuna do senado, bem mostra que se dirige pelo livrinho, em que, quando fica em suas fazendas, vai lançando todos os seus pensamentos e o fructo de suas leituras. Armado des e peculio vem o nobre senador para o senado o vai applicando as diversas citações, sem procurar estudar o estado do paiz.

Não tinha S. Ex. noticia da reunião de hontem, não sabia que erão convidados, não os dous partidos, mas um partido só, como para mostrar que do grande lago basta que saia um rio? Não sabia S. Ex. que, tomando feições maçonicas, esse partido vai ter um centro nesta capital, gremios nas capitales de provincias, juntas nas parochias, isto é, uma rede

dirigida ao fim principal de consolidar o partido que se intitula constitucional? É difficil, pois, atinar com a razão por que o nobre senador veiu hontem dizer a esses dous partidos que se congratrassem para um fim commum.

Sr. presidente, affirmo a V. Ex. que não censuro, não condemno o convite feito pelo nobre relator da commissão, nem desestimo o bom resultado que S. Ex. prevê; mas julgo difficil de realisar-se o accordo. Não ha occasião, senhores, em que a imprensa, que exprime os sentimentos do partido conservador, estigmatise a situação dominante, sem estigmatizar também a fracção liberal dissidente; o escarpello está sempre prompto para analysar malignamente a situação dominante; mas ferindo ao mesmo tempo os dissidentes, que commetterão o crime de terem estado commosco. Dahi a difficuldade.

O partido conservador está em seu direito procurando consolidar-se por todos os meios licitos e constitucionaes, e declaro que estou ancioso por ver as bases da consolidação, porque necessariamente hei de encontrar ahi um programma definido e certo.

O SR. JOBIM: — Ha de ser a pedra philosophal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O nobre relator da commissão affirmou que foi grande crime do ministerio de 3 de agosto dividir o imperio em partidos. Senhores, esta accusação é gratuita; eu vejo hoje os partidos que existião em agosto de 1886. Querer acabar com os partidos seria querer acabar com a constituição, e mais ou menos disciplinados, mais ou menos unidos, são consequencias do regimen representativo, que eu não podia repe'llir.

O primeiro orador, Sr. presidente, que tomou a palavra a respeito deste debate, censurou que o governo empregasse escravos na guerra do sul. E porque eu disse na outra camara que de este expediente se usou por occasião da independencia, S. Ex. apoiado pelo nobre senador que fallou em segundo lugar, negou o facto. Vou ler os seguintes actos officiaes para convencer os dous nobres senadores do seu engano: (Lê).

Fica assim provado, senhores, que o braço escravo serviu á independencia do paiz, e serviu ainda escravo, tanto que o governo declarou ser indecoroso que o defensor da patria voltasse ao captivo.

Actualmente ainda nenhum escravo assentou praça, e são livres quando vão para a guerra.

E' uma declamação que julgo desculpavel em um joven da camara dos deputados, mas impropria de homens como são os nobres oradores a quem respondo. A constituição do imperio considera cidadão o liberto... Sim! vêr-me obrigado a repetir nesta o que disse na outra camara; mas que remedio tenho eu senão proceder assim, desde que a mesma accusação se reproduz sempre, e não me é dado accrescentar outras razões para defender o governo? O liberto é cidadão, tem direitos politicos e, pois, não é um ente indigno e incapaz de hontem com o ingenuo na defesa da patria.

Os dous nobres senadores que têm tomado parte neste debate, accord-s em tudo, não podião estar em desacordo no que toca ao elemento servil. Vierão

ao thema, Sr. presidente, cada um a seu modo, mas cada qual mais cruel.

O nobre senador, relator da commissão, disse: « Os ministros tralão do elemento servil, porque não têm escravos; se tivessem escravatura, se tivessem fazendas como nós temos decididamente não apresentavão tal idéa. »

Senhores, não é uma razão séria, mas uma injuria ao ministerio dizer que por não ter escravos é que adopta a idéa da emancipação; e tanto mais injusta quanto essa injuria se estende a um sem numero de cidadãos no paiz que, não obstante terem escravos, adoptão a idéa.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não foi neste sentido.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E' uma offensa que vai ao conselho de estado, o qual foi ouvido sobre o assumpto, e concordou, como não podia deixar de concordar, na idéa de que se trata.

O nobre senador levou a injustiça a ponto de envolver na sua invectiva, já não digo a mim, que na verdade, não sou fazendeiro, mas, o Sr. ministro do imperio, que é fazendeiro em Minas e possuidor de bastantes escravos. Pois nem ao menos este membro do gabinete que, no sentir do nobre senador, será prejudicado em seus interesses, escapa á censura do nobre senador, por que adhire á idéa? E assim, pelo principio da solidariedade, a defesa que dahi lhe vem, não pôde elle reparti-la com os de mais ministros? Ora, senhores, este doesto do nobre senador podia ficar em esquecimento.

O nobre senador pela provincia da Bahia, que succediu ao nobre relator da commissão na tribuna, foi mais adiantado, vendo até na idéa emancipadora o resultado de impulsão estrangeira. Que injustiça faz o nobre senador, porque é opposicionista, do governo de seu paiz e aos homens de posição independente que pensão diversamente de S. Ex.? Declaro-lhe que a sua supposição é inteiramente inexacta. Antes da carta da associação, a que respondeu o ministerio dos negocios estrangeiros, era já nossa opinião assentada que este anno alguma coisa se devia dizer ás camaras a respeito do elemento servil; que era conveniente e indispensavel tratar da emancipação.

E tão esquecido está o nobre senador da historia, e até dos factos occorridos na sua provincia, que apresentou o procedimento da ordem benedictina a respeito da emancipação dos seus escravos como uma emanação, como um effeito do que chamou *propaganda* nascida da carta da associação estrangeira!

Senhores, a ordem tomou em capitulo essa resolução em maio de 1886. A carta da associação estrangeira é de data muito posterior.

O nobre senador disse, por occasião de alludir ao acto da ordem benedictina, que o governo devia ter mandado caçar esse acto, como tem feito a respeito de outros abusos das ordens religiosas. Senhores, se os escravos das ordens não são dellas, de quem são? São nossos?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Só ha este dilemma?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Perdoe-me; a propriedade é da ordem e a ordem está no seu di-

reito dispondo della, nos termos e para o fim que se propoz.

E aproveitou a occasião, já que não dei ao seu geral caixa de ouro, para t'er a ordem benedictina deste logar um elogio; porque resolveu o problema da emancipação dos escravos de suas fazendas, de modo que em 10 annos não haverá mais um captivo na ordem. Pois este acto de philantropia era para ser impedido pelo governo? Era para merecer a censura do nobre senador que, sendo fazendeiro, deve vêr que todos têm os olhos fitos em S. Ex., e podem dizer que, fallando assim, o faz — *pro dōmo sua?*

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Aqui está um insulto de quê me queixo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Se é, fica um por outro.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Se foi insulto o outro, o que está dizendo não é menos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Sim, se o ministerio não pôde tratar de emancipação por não possuir escravos, aquelles que têm escravos nunca tratarão disso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não fui eu que o disse.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Perdê-me, VV. EEXs. são solidarios.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Está bom; farei tambem o nobre ministro solidario com os seus amigos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Foi pelo nobre senador qualificado de *propagandista* o governo; talvez como esses aventureiros que apregoão principios de socialismo, propagandista, provavelmente como esses vendedores de biblias falsas (*Risadas*.)

Continuo, Sr. presidente, a apreciar a finura com que o nobre senador buscou siliar todos os actos do governo e prende-los á sua *propaganda*: refliro-me agora á liberdade dos escravos da nação que S. Ex. attribuiu á influencia da carta da associação estrangeira, origem da propaganda.

Sr. presidente, a libertação dos escravos da nação não nasceu do principio da emancipação que o governo sustenta, mas só e exclusivamente das necessidades da guerra, essas necessidades que tambem explicação e justificação diversos outros actos de que dei conta á camara e tambem ao senado. Esse modo que o nobre senador adopta de avaliar as medidas pelos grandes effeitos que produzem, atacando a libertação dos escravos da nação, porque não forneceu muitos soldados, é falso. Segundo a argumentação dos nobres senadores, se a libertação dos escravos da nação houvesse produzido uns 20,000 soldados, era justa a medida, mas como conseguiu apenas algumas centenas, a medida é injusta e criminosa: não é conveniente este modo de raciocinar em politica; a extensão do resultado não legitima o meio: não somos jesuitas. (*Apoiados*.)

Nem, senhores, porque o governo considerou o offerecimento de libertos como um serviço, e os enviou para a guerra, assim como enviou réos perdoados, se pôde sustentar que o governo não tenha outros meios para reforçar o nosso exercito. O go-

verno tem outros meios, tem multos recursos nas forças do paiz; mas não era isso razão para que desprezasse pequenos auxilios que alguma coisa podião prestar para a guerra.

O nobre relator declarou que o projecto de resposta á falla do throno encerra censura ao governo, e o nobre senador que acaba de occupar a tribuna accrescentou: « Nunca vi uma falla tão cheia de censuras pungentes. » Senhores, tudo está no modo de considerar as cousas. Os nobres senadores que querem reforçar a minoria da outra camara, que pretendem com os meios que aqui têm derrotar o governo, naturalmente virão nos períodos da resposta á falla do throno, não só algumas, senão muitas e graves censuras.

Eu, porém, que penso diversamente; que entendo que esta corporação pôde conter; mas nunca derribar ministerios, recebo a resposta á falla do throno como ella é. Não vejo no voto de graças censura, porque a censura de uma corporação politica, que não pôde ser dissolvida, não é capaz de impressionar tão dolorosamente o gabinete que o faça retirar-se.

A malicia do nobre senador por Goyaz...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Obrigado...

O SR. VISCONDE DE S. VICENTE: — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... levou hontem o nobre relator da commissão a dizer: « Eu pretendia dizer muito mais; os meus collegas cortarão, usarão de floreios; porém a minha intenção é censurar. » Pois eu declaro ao nobre senador que não aceito a sua censura; em meu conceito, Sr. presidente, a falla não tem censuras.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — E os outros dous membros da commissão não tiverão a mesma intenção?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Continua a malicia do nobre senador, perguntando a opinião dos dous outros nobres signatarios do projecto de resposta á falla do throno; para mim esta questão não vale a pena. Do que me serve saber se houve intenção de censura, se eu com a constituição na mão, não dou á esta censura o alcance que o nobre relator e porventura os seus dous collegas pretendem?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — E V. Ex. vota por ella tambem?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Voto.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Então é réo confesso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Voto até pela palavra *momentosa* que ahi está; palavra que a nossa formosa lingua desconhece, mas a que a nobre commissão deu entrada no voto de graças. Sim, voto até pelas *complicações momentosas* que a nobre commissão ahi poz! é peça que eu não corrijo.

Agora, Sr. presidente, vou responder mais especialmente ao nobre senador que em ultimo logar fallou. O senado vê que uma boa parte das observações de S. Ex. coincidindo com as do nobre relator do voto de graças, pôde considerar-se já respondida com as reflexões que tenho expendido. Tratarei, pois, de alguns pontos que no seu discurso

destacão-se e são differentes das do discurso do nobre relator.

Descobre S. Ex. o primeiro perigo do imperio em achar-se falsificada a acção dos poderes politicos. Entende S. Ex. que o poder executivo sofre compressão do poder moderador, e por sua vez torna-se omnipotente. Senhores, nota-se que dos oradores do lado dos nobres senadores esta accusação é uniforme. Já os discursos de opposição na outra camara distinguirão-se por esse topico: *influença indebita de um poder superior*.

E' a mesma accusação que ora vejo reproduzida e sustentada por um adversario tão autorizado como o nobre senador. E' preciso que liquidemos este ponto. O nobre senador, homem de aspirações ao poder, não pôde vir enunciar sem provas no senado uma proposição que ou não passa de banalidade indiscreta, ou revela uma falsificação profunda da nossa forma de governo.

Se S. Ex. entende que o poder moderador exerce uma influencia que a constituição não lhe assigna no governo do imperio, devia dizê-lo claramente, devia demonstrar com factos semelhante a serção. Se um poder que é já tão importante pela constituição, sahe da sua esphera para invadir a de outro e subvertê-lo, é preciso que quem o afirmar tenha coragem de prova-lo. Mas o nobre senador não o fez, e, pois, eu o emprazo para discutir essa questão. Declinei de discuti-la com os amigos do nobre senador, na outra camara, pensando que não era *systema* da opposição; mas agora peço ao nobre senador que liquidemos este ponto aqui; é um *repto* que S. Ex. não recusará.

Qual foi a prova que deu o nobre senador da influencia indebita da corôa na ascensão dos ministros? Unicamente a declaração que fiz o anno passado de que aceitei constrangido a tarefa de organizar o gabinete de 3 de agosto, allegando á corôa que não me sentia com forças para vencer as difficuldades da situação, as *complicações momentosas (riudas)* do paiz.

Sr. presidente, o nobre senador que lê os jornaes da Europa, assim como os do paiz, ha de saber que na Inglaterra lord Derby, ao tempo em que eu aqui usava da linguagem, que excita a censura do nobre senador, mas que está de accordo com as minhas profundas convicções a respeito dos preceitos constitucionaes, declarava ao parlamento de Inglaterra que aceitára o poder constrangidamente e só por obediência á sua graciosa soberana.

A iniciativa nas organizações ministeriaes não se pôde contestar á corôa, porque é da sua competencia nomear e demittir livremente os ministros. A primeira condição de um ministerio é merecer a confiança da corôa, e, pois, não há que estranhar se ella convida e convence os que merecem a sua confiança.

Não se segue, porém, que o acto da corôa não fique resguardado com a responsabilidade do ministro, desde que o ministro declara que aceita o poder. Essa luta, que o nobre senador qualificou de indebita influencia, foi uma luta da intelligencia da corôa com a intelligencia de um cidadão que conhecia as difficuldades da situação, e repugnava aceitar em taes circumstancias o poder, e luta que é muito honrosa e nobre. Cedi ás circumstancias persuadindo-me de

que podia prestar ainda algum serviço, e credito have-lo prestado, quando, com pequena maioria na camara, organizei um gabinete que conseguiu a adopção do leis importantes no fim do anno passado, habilitando-se a governar sem assumir a dictadura do cobrar impostos sem lei de orçamento e de suspender as eleições em todo o imperio.

O que não diria a opposição hoje se o governo houvesse chegado a esse extremo? E' facil de avaliar o que diria, quando se observa que o desejo de censurar o ministerio chega ao ponto de fazer-se-lhe carga por ouvir com frequencia o conselho de estado em negocios graves, de sorte que, se não fosse ouvido dir-se-hia: — desprezo o conselho de homens qualificados. — Se ouve-se, dizem: — o ministerio consulta porque não sabe.

Assim, senhores, uma accusação tão grave como a do nobre senador que suppõe profundamente alterada a nossa forma de governo, basea-se unicamente na citação de um facto o mais regular, o mais constitucional que se poderia praticar!

Porventura alguém disse na Inglaterra que lord Derby comprometteu a sua soberana com a declaração que fez no parlamento? que ali o systema constitucional estava falseado? Aqui commetti um crime inaudito por dizer que não quiz presurosamente aceitar o poder, e que só o aceitei depois que as minhas escusas não foram julgadas procedentes pela vontade irresponsavel! E isso effeito de nossa educação atazada: quer-se buscar uma victima, e então quando já estão fartos de espezinhar os ministros, justificão a proposição do visconde de Uruguay — que o ministro é o homem mais desgraçado do mundo — lanção mão de tal expediente.

Se a nossa educação politica fosse mais completa; se nossas lutas se circumscrevessem ao assumpto proprio dos nossos debates, o homem que tivesse sido ministro, e que sabe por conhecimento proprio, como procede o chefe do estado, não viria corroborar a erronea opinião dos que dizem que no imperio predomina uma politica pessoal, a exemplo de Jorge III!

Senhores, Jorge III sustentava uma camarilha, ou partido da corte com grande influencia no poder; mas por honra da verdade deve-se dizer que, no Brasil, a corte imperial não tem nos negocios publicos a menor intervenção. (*Apoiados*) Indague o nobre senador qual é a influencia que as pessoas da corte tenham nos negocios publicos, e verá que é nenhuma (*apoiados*) e que sob este aspecto o procedimento do chefe do estado é irreprehensivel.

A questão, pois, que pôde haver é já tão debatida pela imprensa, dos limites do poder moderador, da intervenção dos ministros nos seus actos, da natureza dos actos do poder executivo em relação á corôa, questão de principios, questão mais de principios do que de pratica, e que não pôde ser posta nos termos em que o fez o nobre senador sem perda de força moral para o principio manente da sociedade, como bem disse um artigo do *Diario do Rio* ultimamente citado aqui pelo honrado Sr. marquez de Olinda. Não ha necessidade de levar a luta para esse lado.

Eu esperava, Sr. presidente, toda a opposição, tanto da parte do nobre relator da commissão como do nobre senador que hoje fallou, da parte daquelle

principalmente que annunciava de antemão os pontos de accusação, de sorte que quasi podia ter deixado de tomar apontamentos; ouvi o que já sabia que se ia dizer. Mas, quanto ao nobre senador que hoje tomou parte na discussão, realmente fiquei surprehendido, quando o ouvi dar como causa fundamental dos nossos males a desharmonia dos poderes politicos.

Depois de apreciar muito erroneamente a acção dos poderes moderador e executivo, o nobre senador passou a considerar o poder judiciario que descreveu no peor estado possivel. Perguntarei ao nobre senador que culpa tem o governo actual das faltas que S. Ex. attribue ao poder judiciario? Pois o ministerio que tomou conta do poder em agosto de 1866 durante uma guerra, que principalmente trata de obter meios para acaba-la, pôde decentemente vir hoje tratar de uma reforma radical do poder judiciario? Não, senhores.

Por ora, entendo que não se pôde tratar deste objecto, e que o remedio que o nobre senador indicou no tocante á completa reforma do poder judiciario não pôde ser agora applicado: S. Ex. apontou tambem como remedio contra as difficuldades em que nos achamos, a intervenção do senado nos negocios do paiz. O senado, Sr. presidente, tem exercido até hoje a justa intervenção que lhe compete nos negocios publicos. Em boa fé ninguem pôde dizer que elle se tenha abtido de fazer bem ao paiz; todos reconhecem que ha exercido as suas funcções da maneira a mais digna.

Que intervenção pois quer o nobre senador que elle exerça? Sem duvida a de fazer com que o sol retire seus raios de certos corpos opacos para da-los a outros embora mais opacos. E' essa a intervenção que o nobre senador quer dar ao senado? Senhores, o senado ha de continuar a ter a intervenção que lhe é propria e da qual é condição indispensavel a prudencia de não confundir-se com o elemento partidario, de em epocha alguma contar votos para dizer: — podemos fazer cahir tal medida, sem a qual o ministerio não pôde viver. — Nem o senado tem feito isto, nem receio que o faça.

E não o faz porque? Porque reconheca que não ha meio legal de corrigir o abuso; a nossa constituição nesta parte, unica no mundo, dando ao senado attribuições tão importantes, tanto poder, não estabeleceu correctivo effcaz contra os abusos: não existe entre nós, como n'outros paizes, a faculdade de augmentar o numero de senadores. Qual é, pois, o recurso do governo? qual é a esperanza da nação? E' a prudencia do senado; não ha outro.

Fique certo o nobre senador de que o senado, ainda na ausencia de S. Ex., sempre exerceu a intervenção que a lei fundamental lhe assegura nos negocios do estado, sempre discutiu profunda e lucidamente os mais graves assumptos com a prudencia propria da idade, dos serviços e da posição dos senadores do imperio.

Senhores, eu não sou suspeito; desde 1864 reconheço o embaraço que, para o triumpho completo de um programma politico, resulta da organização do senado; mas dou testemunho de que o senado nunca recusou a governo algum os meios de governar. (Apoiados)

Mas as reformas? As reformas virão com o tempo; o senado ha de modificar-se; a morte impia e cruel, Sr. presidente, arrebatou destas cadeiras ora um, ora outro, e ainda bem V. Ex. não tem enxugado as lagrimas pela commemoração do fallecimento de um collega, quando tem de derrama-las pela de outro...

Um Sr. SENADOR dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Entretanto as idéas vão amadurecendo na opinião publica e quando esta se pronunciar, o senado ha de ceder.

Não estou em contradicção enunciando-me assim com o que disse ha pouco afirmando que nenhum ministerio liberal tinha até aqui podido governar completamente, as duas proposições se concilião; o senado embaraça por algum tempo a realização de um programma politico, mas não tem recusado nem ha de recusar a um ministerio liberal os meios indispensaveis. E' quanto no presente me basta, permanecendo na disposição de não enxergar censura onde as não posso impedir.

O nobre senador adiantou-se de mais dizendo — revoguem todas as leis que já não têm razão de ser. — S. Ex. está enganado; não é isto o que quer o seu partido, do qual as reunidas de que derão noticias seus jornaes estão longe de ser a ultima expressão; ellas tem ainda o defeito de não apresentarem á sua frente aquelles homens que se respeitam como chefes do partido. Está muito enganado o nobre senador se pensa que ha de supprimir certas leis só com a proposição vaga, indefinida — não tem razão de ser. — Que leis são estas? Em 1864 discutiu-se na camara electiva um projecto de reforma judiciaria e vi a opinião vacillante a respeito de muitos pontos importantes, como se ainda não estivesse amadurecida no proprio lado liberal. Como pois, e com que autoridade vem o nobre senador dizer que todas as leis que já não têm razão de ser devem ser abolidas? Mas que leis são essas? Quaes e em que pontos? Para dizê-lo é que o nobre senador está tão impossibilitado como eu, no seu conceito, estou de indicar precisamente quantos mil escravos tem o paiz.

E aproveito a occasião para observar que o argumento que tirou o nobre senador da falta de estatística sobre a escravatura, não procede: a falta de estatística é geral, e todavia não ha embaraço até hoje a adopção de medidas importantes. Se eu perguntasse ao nobre senador: quantos mil habitantes tem precisamente a cidade do Rio de Janeiro? Talvez S. Ex. não podesse dizer-m'o.

Senhores, o programma do nobre senador é mais liberal do que os mais liberaes; porque os mais liberaes querem, por exemplo, a reforma da lei de 3 de Dezembro, e o nobre senador quer a revogação ou reforma de todas as leis que já não têm razão de ser.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Inclusive a do conselho de estado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Tambem quer revoga-la?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Ao menos reforma-la no sentido de não serem conselheiros de estado os senadores do imperio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O aparte do nobre senador mostra que o talento é como um instrumento qualquer...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Que deixando-se de usar estraga-se?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E' preciso trata-lo, chegar-lhe o oleo do estudo. O nobre senador em seu aparte, que sem duvida os tachygraphos tomarão, considera incompativeis dous cargos que segundo a constituição se concilião perfeitamente!

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Dou essas apartes para vêr V. Ex. brilhar mais...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Se é para isso, não proseguirei na resposta, porque desconho dos presentes do nobre senador.

Senhores, se a lei do conselho de estado não tem razão de ser, quem sabe se algum artigo da constituição...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Sem duvida.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E' por isso que o nobre senador, que destacou-se de todos os partidos do Brasil, porque não me consta que nenhum insista na eleição directa, inscreva na sua bandeira, que é a *do bom senso*, como a do seu collega, a eleição directa. Mas, senhores, a eleição directa presuppõe a reforma de uns poucos de artigos da constituição. Demais a eleição directa tem apresentado resultado contrario ao que prevê o nobre senador; a eleição directa dá mais influencia as summidades da sociedade sobre a massa dos votantes, ao passo que a eleição indirecta quebra a respectiva força. E para nos mostrar quão cautelosos devemos ser a este respeito, ahí está o exemplo das nossas eleições municipaes, que não são as mais vestaes, as mais puras que se possam fazer. Este specimen da eleição directa persuade a todo homem prudente que não convem fazer da eleição directa um programma.

«Centros de resistencia legal.» E' outro remedio que indica o nobre senador para cura dos males do paiz, e que applica desde já á consolidação do proprio partido, porque estabelece na capital do imperio, nas capitães das provincias e em todas as parochias outros tantos centros de resistencia.

Com effeito julgo que a verdade do regimen constitucional pede que a acção do governo central encontre embaracs, resistencias legaes em toda a superficie da sociedade. Esses centros de resistencia fazem o mesmo effeito na politica que em relação aos montes as arvores, porque na opinião de Humboldt o arvoredo que cobre as montanhas tem a dupla vantagem de attrahir as chuvas e de deter as aguas, embaraçando-as de se despeñarem em torrentes sobre os vales.

Essas resistencias legaes têm, pois, um bello effeito; não se crião porém, senhores, á vontade de um opposicionista, ainda que seja senador e da força de S. Ex. Ellas formão o merito do systema inglez, porque, na Inglaterra a acção do governo não se faz sentir em toda a parte por effeito da centralisação, como succede na França e como entre nós se pratica; mas, repito, não se estabelecem á vontade,

nem é com os meios ultimamente lembrados de resistencia partidaria que esses fins se conseguem.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Isto é cousa differente, é uma especie de directorio como V. Ex. teve.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E' verdade, tive directorio. Então confessa o nobre senador que o que propõe e deseja vem a ser directorios de partido e não centros de resistencia no sentido em que podião servir á sociedade.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Eu declarei quaes erão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O nobre senador contempla como uma das leis que não tem razão de ser, e que devem ser modificadas, a das municipalidades; mas S. Ex. parece esquecer que os homens mais capazes de pensar nas cousas do nosso paiz, têm encontrado a esse respeito uma grande difficuldade na lei fundamental. A constituição quer expressamente que sejam presidentes das camaras municipaes os mais votados vereadores; e dahi á impossibilidade de reparar a deliberação da execução, e de intervir o governo algum tanto, como parece desejar-se, no regimen municipal, difficuldade que em 1866 quiz remover o Sr. Candido Borges com um projecto que apresentou na camara dos deputados, o qual cahiu naquella camara ante o obstaculo de que fallei.

Em todo o caso, Sr. presidente, com quanto seja este assumpto muito importante, o nobre senador não o pôde propôr como remedio de que ainda nenhum governo anterior quiz ou soube tirar proveito. O nobre senador, então ministro da corda, porque razão não acabou com o vicio das municipalidades, amparando com a sua valiosa influencia o projecto alludido?

«Franquezas provinciaes» é outra these do programma do nobre senador. A idéa é toda do partido liberal e do nobre senador pela provincia de Goyaz.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Apoiado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Em muita cousa ando com elle, tem uma influencia immensa sobre mim.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Não me comprometta....

O SR. BARÃO DE S. VICENTE: — E sobre mim também. (*hilaridade*)

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Oh!....

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O nobre senador disse que em 1865 a guerra havia excitado o entusiasmo, mas que esse entusiasmo tinha agora diminuido. Senhores, é bem natural que o entusiasmo por uma guerra que se prolonga apresente por fim arrefecimento; mas as causas do facto não são as que deu o nobre senador; as causas são outras.

O nobre senador procurou explicar a diminuição do entusiasmo a que se refere com alguns factos que mencionou: a suspensão de alguns officiaes da guarda nacional, como sejam o barão do Rio-Vermelho, Soares de Maragipe e outros, nomeando-lhes successores. Asseguro ao nobre senador que todos esses actos forão praticados á vista de infor-

mações vindas da primeira autoridade da provincia. Seria abusar da paciencia do senado, se ou quizesse entrar no exame minucioso de taes actos, nem o poderia fazer neste momento, porque não tenho aqui os documentos. . .

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : E' porque o illudirão.

SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — . . . mas basta-me por ora observar que o nobre senador errou o alvo quando disse que tudo isso foi arbitrio, que não podia o governo praticar taes actos. . .

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Eu não disse assim : disse que arbitrio tinha sido supprir-se os lugares logo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' effeito de um decreto.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Então estou enganado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Quando um official da guarda nacional nega-se ao serviço da guerra, ou o embarça, é suspenso, e outro é posto logo em seu lugar, porque aliás o serviço não se faria.

Nem porque um official prestou em algum tempo serviços que forão remunerados, é impossivel que proceda depois mal recusando-se a novo sacrificio e embarçando a acção da guerra de modo a merecer suspensão. Foi o caso que se deu.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Está enganado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não estou; costume fallar com conhecimento de causa. Enganado estava V. Ex. quando confundindo datas, disse, que o acto da ordem benedictina era effeito da propaganda nascida da carta estrangeira muito posterior.

A guerra tem tido varias phases, Sr. presidente : na primeira a affluencia de voluntarios foi grande; o governo chegou a persuadir-se de que não era preciso mais ninguem, e disse :—basta !

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : —Cahi nesta ! é verdade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Mas V. Ex., que conhece os acontecimentos, sabe como a guerra se tem prolongado. Foi necessario que o governo expedisse outros decretos exigindo novos recursos. Individuos que a principio prestarão serviços, podião depois não prestal-os, pôr até obstaculos ao governo, e o governo vêr-se na necessidade de suspender-os.

Portanto, não basta dizer : « O barão do Rio-Vermelho, e outros officiaes da guarda nacional forão suspensos, nomeando-se-lhes successores. » E' preciso conhecer as razões que para isso houve.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Se quer entrar nesta discussão estou prompto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não receio discussão nenhuma com V. Ex. Accito todas.

Sr. presidente, é sabido que na ultima phase da

guerra o governo em vez de exigir, como dantes, contingentes, praças em maior ou menor numero, exigiu corpos e até commandos superiores com os seus batalhões. O negocio mudava de figura : muitos officiaes que se tinham mostrado diligentes e dispostos para mandar contingentes, quando tiverão ordem para partir, começaram a apresentar difficuldades. Devia o governo recuar ante a idéa de constrange-los a cumprir as ordens expedidas?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — E V. Ex. não mandou para a guerra nenhum de ses batalhões que exigiu.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Mas forão expedidas ordens.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE . — Isso, sim.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O facto do Sr. José Pires Falcão Brandão foi um dos de que fallou o nobre senador, e que conheço perfeitamente; vou já explica-lo :

O Sr. José Pires Falcão Brandão era juiz municipal de Nazareth, juiz politico, muito influente em eleições, sem que podesse derivar esta influencia senão de sua posição naquelle logar. Tendo preenchido o seu quatriennio, o voto do governo foi que não fosse reconduzido; mas o Sr. José Pires pretende uma condecoração pelos motivos que o nobre senador indicou. A' vista de um requerimento seu, mandamos que, a respeito dos seus serviços relativos á guerra, fosse ouvido o presidente actual. Pensa acaso S. Ex. que o presidente informou que não? Pois declaro que informou que esse individuo estava no caso de ser agraciado; chegou-nos hontem a informação pelo ultimo vapor.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Repito que V. Ex. está enganado, o Sr. José Pires Brandão nunca pretendeu uma condecoração.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Oh ! senhores existe o requerimento de que acima fallei e a informação.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Não duvido ; o que creio é que V. Ex. está enganado no que está dizendo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não estou e eu trazei o documento.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Bem, então calo-me.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' preciso notar que eu digo só o que sei.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Pois, bem ; nesse caso, elle faltou á verdade:

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Já o nobre senador pelo Amazonas uma vez aqui, fallando em 1864 de certo official da guarda nacional, a quem reformei, disse que não requerera : eu mostrei a assignatura, e então passou o homem por desmemoriado.

O SR. FERREIRA PENNA : — Tinha requerido dous annos antes. (Risadas.)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Estamos, Sr. presidente, na epocha das cartas. O nobre senador relator da commissão, talvez porque eu li na camara uma carta muito bem escripta, de um amigo que se achava fóra do paiz, citou hontem algumas cartas registradas no seu livrete, e hoje o nobre senador acabou de ler uma.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Mas não foi de livrete.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não; uma carta que, lida com muita emphase, pôz-me em suspenso até ouvir tudo o que ella continha. Ora, senhores, a carta nada diz.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Ora esta . . .

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E isto faz-me lembrar um caso que ouvi ao nobre senador pelo Amazonas, que é um repertorio admiravel! (*Apoiados.*)

O SR. FERREIRA PENNA: — Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O facto deu-se com o Sr. visconde de Jequitinhonha, em um debate que teve com o Sr. visconde de Paraná, quando erão deputados. Lia o Sr. visconde de Jequitinhonha uma carta com emphase, assim como o nobre senador pela Bahia estava fazendo ha pouco. O Sr. Honorio Hermeto, quando tocou-lhe a vez, pediu a carta e disse: « O nobre deputado leu a carta com emphase; dahi veiu o effeito que produziu. Eu a vou ler em tom neutro. » (*Risadas*). Leu, e não produziu a leitura a menor impressão. Se o nobre senador lêsse a carta em tom neutro, tambem não produziria effeito algum. (*Risadas*)

O governo entendeu que, antes de lançar mão de recursos extremos, convinha que declarasse serviço relevante a prestação de libertos e remunerasse a quem os podesse offerecer. Não era uma desapropriação, era, com effeito, um imposto sobre a vaidade, como se tem dito; mas imposto sobre a vaidade é em ultima analyse a condecoração em geral. O que se traz ao peito em remuneração de serviços é vaidade e falla á vaidade.

O soldado derrama no campo da batalha o seu sangue e deseja ter uma condecoração; o magistrado empallidece sobre os autos e ambiciona possuir uma condecoração; os altos e os mais humildes funcionarios, todos, enfim, que podem prestar serviços ao paiz, almejam remunerações.

E, pois, aquelles cidadãos que têm fortuna como tem o nobre senador, mas não a faculdade de vir fallar daqui ao paiz, nem os meios de servir na carreira publica ao Estado, usão de seus bens afim de servirem á nação a seu modo, offerecendo libertos para a guerra. E' um serviço e serviço mui valioso. Remunerar serviços pecuniários é expediente que de ha muitos annos se acha em pratica no paiz e até regulado por um decreto referendado pelo Sr. conselheiro Souza Ramos em 7 de dezembro de 1861; é um recurso ao qual se devem os maiores estabelecimentos de piedade no Rio de Janeiro. (*Apoiados.*)

O nobre senador não é alheio a esse periodo na in-

fluencia do governo; foi ministro no tempo em que desse recurso se usou e muito, porque o marquez de Paraná, que era o presidente do conselho, e ao mesmo tempo provedor da Misericordia, usou d'elle em larga escalla. Pois, senhores, quando um homem concorre com uma somma para levantar-se um hospicio de alienados, ou erigir-se um magestoso hospicio, presta serviços remuneraveis, porque dá o que tem, o seu dinheiro, e o outro que abre a sua bolsa para defender o paiz, não merece uma condecoração? Onde está a logica que approva uma cousa como ministro e a condemna quando praticada por seu adversario? A piedade podia satisfazer-se por outros meios; porque a caridade é inexgotavel.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — V. Ex. sabe se eu algum dia approvei isto?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E V. Ex. sabe se não é com a maior repugnancia que o governo usa deste recurso, uigido pela necessidade?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Está bom.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E por uma necessidade mais forte de que a que V. Ex. tinha. Está pois V. Ex. condemnando agora aquillo que em seu tempo se fez sem tanta necessidade, porque a caridade tanto satisfaz-se, curando-se os enfermos em modestos hospitaes, como em vastos palacios.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Eu sempre condemnei isso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Mas sempre se fez no ministerio de V. Ex. Não hei de eu, pois, deixar de empregar todos os recursos legais impellido por dura necessidade....

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Se V. Ex. quizesse ouvir a minha opinião, dir-lhe-hia que os cofres das graças havião de se trancar de maneira que só por grandes e relevantes serviços se desse uma condecoração, um titulo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Eu quizera que, quando se apontasse para um condecorado, se dissesse sem exame: —este homem tem prestado serviços relevantissimos.

O SR. FERREIRA PENNA: — Apoiado.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Nem daqui a 50 annos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Esta é a minha opinião; só as circumstancias obrigão a um procedimento menos rigoroso; mas ainda assim o que se faz não tem comparação alguma com o que se praticava no tempo do nobre senador. Eu vou dizelo:

V. Ex. sabe, Sr. presidente, qual era o systema das graças e condecorações, ainda em 1854 e 1856, nos dias de festa nacional: 7 de setembro, 2 de dezembro e 25 de março; essas graças cobrião paginas e paginas de nossos jornaes; contavão-se ás grossas.

Isto acabou, senhores; hoje dão-se muitas condecorações, mas não tantas e tão sem motivos.

E nem o nobre senador pela provincia da Bahia, relator da commissão, podia dizer aqui: « Quem tem quatro debochados conta com um titulo! » Oh! senhores, isto é uma injuria e não um argumento: a bandeira do *bom senso* não pôde cobrir semelhante carga. Pois basta o offerecimento de quatro debochados para conseguir um titulo!... Poderá o nobre senador dizer que o governo não usa do maior escrupulo na averiguação das qualidades dos individuos que prestão serviços? Ser-me-hia facil apontar ao nobre senador muitos individuos que têm offerecido dezenas de contos e muitos libertos, e, todavia, não têm tido condecoração, nem titulo; mas não é conveniente fazê-lo.

O governo, pois, procede neste assumpto com a precaução indispensavel. E' verdade que pôde ser algumas vezes illudido. Mas qual é o governo que não se engana?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Sei de alguns que têm dado libertos e não têm querido nada.

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Muitos têm libertado escravos e não têm querido condecorações, nem titulos.

E quando o nobre senador fallava de quatro debochados como sufficientes para aquisição de titulo, misturou nessa censura cousa diversa, dizendo: « Nem as condecorações e os titulos hoje têm valor, porque ás vezes são dados, e depois estigmatizam-se os agraciados, outras vezes são dados depois de terem sido os individuos estigmatizados. » E apontou para o nobre senador pela provincia do Matto-Grosso como uma victima de semelhante capricho, isto é, de um homem estigmatizado pelo governo a quem se confere depois uma graça, alludindo á nomeação do nobre senador por Matto-Grosso para conselho de estado depois do que soffreu pelo convenio de 20 de fevereiro.

Senhores, quem não sabe que o governo que exautorou o nobre senador pela provincia do Matto-Grosso não foi o mesmo que o chamou ao conselho de estado? E depois quem não sabe que o governo que exautorou o nobre senador podia ter assim procedido, levado das melhores intenções, mostrando que não se dobrava diante de considerações pessoais para fazer aquillo que julgou ser do seu dever? Pergunte ao nobre senador pela provincia de Goyaz, que é o seu inspirador, segundo a declaração ha pouco feita.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Oh! essa é boa!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Elle que lho diga que juizo formou a respeito do convenio de 20 de fevereiro. Pergunte á S. Ex. como foi que qualificou esse convenio? Do que em 1865 aqui dizia o nobre senador por Goyaz ou concluia que se S. Ex. fosse então ministro, o nobre senador pela provincia do

Matto-Grosso seria exautorado e até com mais rigor do que foi.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Não, senhor; eu não disse isto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não; eu é que concluo.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Condemnei o convenio, mas disso que tinha sido rudemente demittido (*apoiados*); ataquei o modo por que foi demittido.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Mas, pergunto ao senado: que tinha com o erro de uma ou outra concessão de graças, a justiça que o governo actual fez ao nobre senador pela provincia de Matto-Grosso?

Como disse a principio, Sr. presidente, é natural que me escapasse algum ponto do discurso do nobre senador; mas houve uma proposição final que não me podia escapar, foi aquella em que S. Ex. disse que lavrava no espirito publico uma indisposição contra a autoridade. Eu não partilho os sentimentos do nobre senador. Pôde ser que estando aqui na côrte não enxergue tão longe como o nobre senador nas suas fazendas; mas nao vejo que a autoridade corra perigo. Temos feito um progresso immenso por este lado: a ordem publica não é ameaçada em parte alguma; os partidos desarmarão-se perante a lei, e os movimentos que possão haver são locais, porque não têm filiação com a côrte, nem com as grandes capitães; nunca podem ter consequencia alguma.

Foi por isso que, fazendo o governo uma eleição em todo imperio, sem exercito, sem forças, não se deu violencia alguma, excepto alguma que foi filha de circumstancias locais. Houve, por exemplo, na Tapera algum sangue derramado; mas quem derramou? O nobre senador nesta parte implicou-se em contradicção flagrante. Quem derramou sangue na Tapera? Foi a autoridade. Quem era o presidente da provincia? Um cidadão que no entender do nobre senador por imparcial foi reprehendido e demittido, o Sr. Ambrosio Leitão. Veja V. Ex. como o espirito de partido e de opposicionista...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Se disse *imparcial* foi lapso de lingua.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Pois então é preciso pôr a lingua mais docil, e de accordo com as suas idéas.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Corta-la, naturalmente...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—V. Ex. fallou *ex abundantia cordis*. V. Ex. sabe do facto da advortencia minha ao presidente da provincia da Bahia, e então não quiz deixar de aproveitá-lo; mas esquece-se de que esse presidente, advertido e demittido por imparcial, como diz S. Ex., recobêra por isso mesmo ordem para que não se envolvesse na eleição. Elle ali está que diga como nas minhas cartas em nome do gabinete sempre recommendei-lhe imparcialidade...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Até certo ponto. Foi o que aconteceu na Tapera; os negocios daquella localidade forão dirigidos pelo presidente da provincia com toda a imparcialidade, tanto mais quanto o nobre senador disse que elle foi reprehendido por ser imparcial.

O Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Até que fraqueou em negocios que não vêm ao caso discutir agora; mas elle ahí está, faça uso das minhas confidencias, que, creio, hão de honrar o ministerio. O sangue na eleição, sempre deploravel, sempre triste, prova muitas vezes a liberdade da eleição. Se o governo interpõe sua autoridade, e a faz manter, a eleição é necessariamente pacifica: então é que reina a paz de Varsovia; mas quando o governo deixa, como deixou, os partidos pleitearem a eleição, nessa hypothesis, o recontro dos partidos e o embate das opiniões produz muitas vezes sangue.

O governo, pois, está tranquillo, senhores, a sociedade repousa em bases seguras, a ordem publica não se abala; a autoridade ha de ser respeitada, a despeito dos centros, dos gremios e das juntas, que, afinal se resolvem em simples agitação de um partido no sentido de organizar-se, de preparar-se para melhores dias.

E' o que tinha a dizer.

---

N. B. Por não nos terem sido remettidos a tempo os discursos pronunciados pelo Exm. Sr. Senador Zacharias nas sessões de 25 e 26 do corrente, deixão de ser publicados neste, e o serão no appendice do 4º volume.